

PORTARIA Nº 1043/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 760/2024;

CONSIDERANDO a comunicação eletrônica do empregado Augusto Cesar Walter de Souza;

CONSIDERANDO a deliberação da presidência, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Alterar a composição e designar os membros abaixo para compor a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade acerca dos encargos de FGTS da ex-empregada Paula Camila Hayashi:

Walace de Novaes Figueredo – Presidente;

Juliana Sperandio;

Sanderson Robson Biscarra.

Art. 2º Nos termos da Resolução Cofen nº 507/2016, a sindicância deverá ser ultimada dentro de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual prazo, a critério da Presidência mediante requerimento formal encaminhado pela Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando o disposto na Portaria nº 1017/2024 de 18 de outubro de 2024.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 30 de outubro de 2024.



ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
Presidente



DANIELE FÁBRIS
Secretária